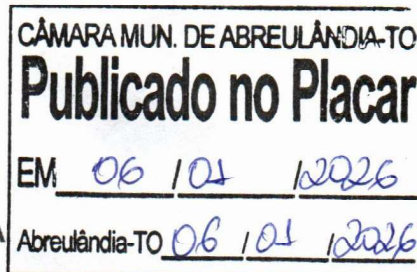




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0005/2026

*Designa responsável autorizado para
assinar o SICAP LCO da Câmara
Municipal de Abreulândia, e determina
outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o responsável autorizado para assinar o **SICAP LCO junto ao TCE-TO** desta Câmara Municipal de Abreulândia - TO, o senhor **RAFAEL NOGUEIRA LEITE**, inscrito no CPF nº 013.224.401-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, 06 de janeiro de 2026.

Verº DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal